



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO
03 DEZ 2024
Júlio Cesar Almeida
Presidente

REQUERIMENTO Nº46

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Muitas pessoas em situação de rua sofrem com a falta de condições básicas de sobrevivência, como um local seguro para dormir e acesso a instalações sanitárias. Um local apropriado contribuiria para a melhoria das condições de saúde e higiene dessa população, bem como para a redução de riscos sociais nas áreas urbanas. Além disso, estudos demonstram que muitos moradores de rua recusam acolhimento por não terem onde deixar seus animais, que muitas vezes são sua principal fonte de apoio emocional.

Assim, considerando a importância de se oferecer um **espaço seguro, acolhedor e digno** para as pessoas em situação de rua, para que possam dormir e realizar sua higiene pessoal, em busca de melhores condições de vida e inclusão social.

Considerando, ainda, que muitas dessas pessoas possuem animais de estimação, sendo importante garantir a proteção desses animais durante a noite, com a criação de um **espaço anexo especialmente dedicado a esses companheiros de estimação**.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para **solicitar a implantação de um albergue noturno destinado a pessoas em situação de rua, com espaço anexo para os seus animais de estimação**, tendo em vista a relevância do tema para o bem-estar social de nossa comunidade.

Câmara Municipal de Cubatão, 26 de novembro de 2024.

Carlos Guilherme Campos Costa

Vereador

Marcos Roberto Silva
Tinho
Vereador

Júlio Cesar Almeida

Júlio Cesar Almeida

Júlio Cesar Almeida

Júlio Cesar Almeida